

CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE

Estudo Técnico Preliminar 51/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64215.003589/2026-11

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade de contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de guardacorpo em aço inox com vidro temperado no palanque de formatura do CPOR/R, unidade de ensino militar responsável pela formação de Oficiais da Reserva do Exército Brasileiro.

O palanque é utilizado em:

- formaturas militares,
- cerimônias solenes,
- atividades pedagógicas,
- eventos institucionais,
- atos oficiais com presença de autoridades civis e militares.

Por ser uma escola militar, o CPOR/R exige padrões elevados de segurança, apresentação institucional e funcionalidade.

A instalação do guardacorpo é essencial para garantir:

- segurança dos usuários,
- conformidade com normas técnicas,
- preservação da imagem institucional,
- adequação do espaço às atividades pedagógicas e cerimoniais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá:

- utilizar mão de obra especializada em serralheria inox e instalação de vidros;
- seguir as normas NBR 14718 (guardacorpos), NBR 7199 (vidros), NBR 16280 (reformas) e correlatas;
- fornecer todos os materiais necessários (tubos inox, suportes, vidros temperados, fixadores, selantes etc.);
- apresentar ART;
- garantir a integridade e segurança da instalação;
- realizar descarte adequado dos resíduos;
- assegurar acabamento compatível com o padrão visual, conforme projeto em anexo.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços será realizada conforme IN SEGES/ME nº 65/2021, utilizando:

- Painel de Preços;
- Cotações com empresas especializadas em inox e vidraçaria.

Há ampla oferta de fornecedores no mercado local e nacional.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para:

- fabricar guardacorpo em aço inox polido;
- instalar vidro temperado de segurança;
- fixar o conjunto conforme projeto;
- entregar o serviço finalizado e testado.

Destaca-se que esta Organização Militar no dispõe em seus quadros de pessoal especializado para execução do serviço pretendido.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades serão definidas conforme projeto, incluindo:

- metragem linear de guardacorpo;
- quantidade de suportes e fixadores;

- número de painéis de vidro.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.000,00

O valor será definido com base em:

- Painel de Preços;
- Cotações de mercado.

Valor estimado preliminar: R\$ 18.500,00 (vinte e cinco mil reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é recomendado, pois o serviço é indivisível e exige execução integrada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação foi adicionada no Plano de Contratações 2026, conforme Documento de Formalização da Demanda 20/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Principais benefícios elencados:

- aumento da segurança em área elevada;
- durabilidade e baixa manutenção;
- estética institucional compatível com escola militar;
- conformidade normativa;
- melhoria das condições para eventos pedagógicos e cerimoniais.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de providências adicionais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Resíduos de vidro, metal e embalagens deverão ser destinados a empresas licenciadas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise efetuada por meio do presente Estudo Técnico Preliminar, declaro que a presente contratação é viável, uma vez que:

- a solução proposta atende as demandas de readequação e modernização da infraestrutura do CPOR/R, conforme Diretriz do Comandante; e
- o valor estimado encontra amparo nos recursos disponíveis na OM.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminho o presente ETP para apreciação do Comando do CPOR/R.

BRUNO BEZERRA DUARTE

Instrutor Chefe do Curso de Intendência



Assinou eletronicamente em 08/07/2026 às 08:14:31.